



**INSTITUTO
FEDERAL**
Piauí

CAPÍTULO 4

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

4 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

A Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (DIOCF) compõe a estrutura da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) do Instituto Federal do Piauí (IFPI) que exerce a competência seccional de contabilidade.

O escopo dessas informações leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do IFPI administração indireta, tendo como base as seguintes unidades gestoras:

	IFPI	UNIDADES GESTORAS
1	Reitoria	158146
2	Campus Teresina Central	158353
3	Campus Teresina Zona Sul	158354
4	Campus Floriano	158355
5	Campus Picos	158356
6	Campus Parnaíba	158357
7	Campus Angical do Piauí	158358
8	Campus Paulistana	158359
9	Campus Piripiri	158360
10	Campus São Raimundo Nonato	158361
11	Campus Corrente	158362
12	Campus Uruçuí	158363
13	Campus Oeiras	154701
14	Campus São João do Piauí	154704
15	Campus Pedro II	154705
16	Campus Valença do Piauí	155199
17	Campus Campo Maior	155207
18	Campus Cocal	155214
19	Campus Avançado do Dirceu Arcoverde	-
20	Campus Avançado de José de Freitas	-
21	Campus Avançado de Pio IX	-

Fonte: PROAD, dez/2020.



A execução orçamentária dos campi Avançado do Dirceu Arcoverde e de José de Freitas é feita pelo Campus Teresina Central, e a do Campus Avançado de Pio IX é realizada pela Reitoria, pois os mesmos não possuem unidades gestoras. A execução da Assistência Estudantil do Campus Avançado de Pio IX é realizada pelo Campus Paulistana.

4.1 Base de preparação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do MEC são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (Resoluções do CFC nº1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011) (NBC T 16.6

R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10)3; as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto. As NBC TSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As demonstrações contábeis consolidam as informações de todos os órgãos vinculados ao MEC, tanto da administração direta (secretarias finalísticas e institutos de educação especial) quanto da indireta (universidades, institutos de educação profissional e tecnológica, de pesquisas e avaliação e empresas públicas); e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

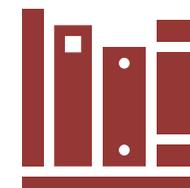
Balanco Patrimonial (BP)

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Balanco Orçamentário (BO)

Balanco Financeiro (BF)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)



Consulte as demonstrações contábeis: <https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis/2020>

4.2 Resumo das principais práticas e critérios contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual (LOA), que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

4.2.1 Consolidação das demonstrações contábeis

O IFPI, administração descentralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as Unidade Gestoras que o compõem. No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra - OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto, no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

4.2.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no MEC quanto nos demais órgãos públicos federais.

Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

4.2.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

4.2.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas.

O orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais.

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos.

A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento.

A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>).

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

4.2.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>).

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

4.3 Detalhamento dos critérios contábeis adotados na Administração Pública Federal

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do MEC, como também nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a) Moeda funcional: a moeda funcional da União é o Real;

- b) Caixa e equivalentes de caixa: incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis;
- c) Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros;
- d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas a negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. O IFPI não realiza investimentos e aplicações temporários a curto prazo;
- e) Estoques: compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção /construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado;
- f) Ativo Realizável a Longo Prazo: compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações;
- g) Imobilizado: o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à

aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período;

- h) Intangíveis: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No âmbito do IFPI, a grande maioria dos intangíveis está relacionada a Softwares, os chamados softwares de prateleira;
- i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis: a base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês;
- j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet: a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor depreciado dos bens imóveis do MEC, que abrange autarquias (universidades, institutos federais, FNDE e Colégio Pedro II); e das fundações públicas federais (universidades, Fundação Joaquim Nabuco, CAPES) é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.
- k) Passivos Circulantes e Não Circulantes: as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais

ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações;

- l) Provisões: provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos, espera-se, resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e possuem prazo ou valor incerto. As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF10 nº 8, de 30 de dezembro de 2015;
- m) Ativos e Passivos Contingentes: os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas e controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade. O IFPI não possui passivos contingentes;
- n) Apuração do resultado: no modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: Patrimonial; Orçamentário; e Financeiro.

4.4 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a

lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o IFPI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o Resultado obtido é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

4.5 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

4.6 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário (BO), enquanto o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA. Estudos da STN apontam que "o balanço orçamentário é estruturado para atender a um "ente público" e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente.

Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de "Despesas Empenhadas". Os valores recebidos pelos institutos, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN.

A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que "crédito" e "dotação" não são sinônimos. Esta corresponde aos valores fixados na LOA, enquanto aqueles correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do MEC, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada". Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada", superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada", pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

4.7 Notas explicativas ao Balanço Orçamentário (BO)

A seguir, são apresentadas as notas relativas ao BO e aos Restos a Pagar.

4.7.1 Receitas



Fonte: PROAD, 2020.

Essa disparidade pode ser justificada pelas informações já mencionadas anteriormente de que a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contém os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelo órgão, não se computando os créditos orçamentários recebidos no decorrer no exercício correspondentes à contrapartida das despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada); e a de que esses créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, em face da metodologia de sua elaboração por “ente” e não por “órgão/UG”.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos as (Receitas Orçamentárias) + (Transferências Financeiras Recebidas - resultantes da execução orçamentária) que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício.

Analisando-se a arrecadação por categoria econômica, as Receitas Correntes representam 100,00%, do total das receitas arrecadadas, o que corresponde **8,32%** do total arrecadado de todas as receitas no exercício de 2020. No exercício de 2020 não houve arrecadação de Receitas de Capital.

Quadro Receitas arrecadadas por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Previsão atualizada R\$	Realização da Receita R\$	% Realização	% Composição (Realização)
Receitas Correntes	2.079.866,00	172.990,38	8,32	100,00
Receitas de Capital	217.169,00	0,00	-	0,00
Total das Receitas	2.297.035,00	172.990,38	7,53	100,00

Fonte: SIAFI Web, 2019 e 2020.

No Quadro seguinte, verifica-se que, em termos monetários e em percentuais de composição, tiveram arrecadação somente na categoria das Receitas Correntes. A maior arrecadação, **R\$ 101.192,12**, está concentrada em Outras Receitas Correntes, com 58,50% do total das arrecadações no âmbito do IFPI até o final do exercício de 2020. Essa arrecadação refere-se a Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Quadro Origem das receitas arrecadadas – Composição

Origem da Receita	Receitas Realizadas R\$	% Composição
Receita Patrimonial	4.431,17	2,56
Receita de Serviços	67.367,09	38,94
Transferências Correntes	101.192,12	58,50
Alienação de Bens	0,00	0,00
TOTAL	172.990,38	100

Fonte: SIAFI Web, 2019 e 2020.

4.7.2 Despesas

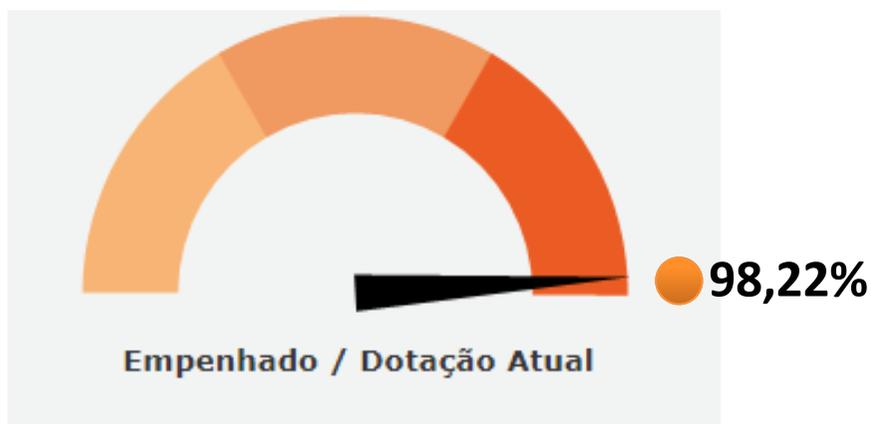
Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

As despesas empenhadas na categoria econômica Despesas Correntes corresponderam a **98,21%** da dotação atualizada; e as Despesas de Capital tiveram uma execução no período de **99,30%**. Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

Quadro Despesas executadas por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Dotação Atualizada R\$	Despesas Empenhadas R\$	% Execução
Despesas Correntes	482.977.921,00	474.352.342,70	98,21
Despesas de Capital	2.152.274,00	2.137.226,79	99,30
Total das Despesas	485.130.195,00	476.489.569,49	98,22

Fonte: SIAFI Web, 2019 e 2020.



Fonte: SIOP, 2020.

No Quadro a seguir, são apresentadas as despesas correntes e de capital executadas por grupo.

Quadro Despesas Correntes e de Capital executadas por Grupo

GRUPO DESPESA	Dotação Atualizada R\$	Despesas Empenhadas R\$	% Desp. Emp./ Dotação Atual	AV-(EMP)/(TOTAL DOT)
Pessoal e Enc. Sociais	397.820.078,00	394.241.701,92	99,10	81,27
Juros e Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	85.157.843,00	80.110.640,78	94,07	16,51
Subtotal Desp. Corrente	482.977.921,00	474.352.342,70	98,21	97,78
Investimentos	2.152.274,00	2.137.226,79	99,30	0,44
Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Desp. Capital	2.152.274,00	2.137.226,79	99,30	0,44
Reserva Contingência	-	-	-	0,00
TOTAL	485.130.195,00	476.489.569,49	98,22	-

Fonte: SIAFI Web, 2019.

Das Despesas Correntes, o grupo que apresentou o maior percentual de execução foi o de Pessoal e Encargos Sociais, com **99,10%** do montante da dotação atualizada; o mesmo representa **81,27%** do total da Dotação Fixada. Já o grupo relativo a Outras Despesas Correntes, teve a execução correspondente a **94,07%**, representando, **16,51%**.

As despesas empenhadas neste grupo correspondem aos gastos com manutenção e funcionamento da entidade e orçamentos vindos de outros órgãos como o FNDE e CAPES.

A execução das Despesas de Capital atingiu o percentual de **99,30%** no exercício de 2020.

4.7.3 Restos a Pagar

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os RPNP referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até 31 dezembro em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição ou entrega de obras no exercício.

Para elaboração desta nota explicativa, considerou-se os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) apresentados no Balanço Orçamentário que abrange o órgão IFPI vinculado ao ministério com o orçamento consignado na LOA, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos pelo IFPI de outros órgãos para execução de programas governamentais.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN em 31 de dezembro de cada exercício financeiro com base na execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescido dos RPNP transpostos inscritos em exercícios anteriores (reinscrição).

O saldo dos RPNP inscritos e reinscritos vai se reduzindo à medida em que são processados/liquidados, ficando pendente o último estágio da despesa pública que é o pagamento. Por sua vez, a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada” ao dispor no seu art. 35 que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.

O valor total de Restos a Pagar não Processados a Liquidar no início do exercício financeiro era de: R\$ 17.877.573,14, sendo que foram liquidados R\$ 8.357.450,47, foram pagos R\$ 8.309.683,06, ocorreram cancelamentos no valor de R\$ 2.500.028,43 e o saldo remanescente totaliza R\$ 7.067.861,65.

Quanto à execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, o valor total no início do exercício financeiro de 2020 era de R\$ 32.910.506,93, sendo que R\$ 32.847.115,31 foram pagos e o saldo que permanece liquidado é de R\$ 63.391,62.

4.8 Notas explicativas ao Balanço Patrimonial (BP)

A seguir, são apresentadas algumas variações verificadas no demonstrativo.

4.8.1 Ativo Circulante

No grupo do Ativo Circulante houve um decréscimo de 14,84% em relação ao final do exercício anterior, e o mesmo corresponde a 12,84% do total do Ativo. A conta Caixa e Equivalentes de Caixa, que possui o valor mais significativo, R\$ 35.520.994,11, diminuiu cerca de 3,52%; sendo que a mesma corresponde apenas a 10,57% do total do Ativo. A conta de Estoque aumentou significativamente 30,37%, e esta corresponde com 1,50% do total do Ativo.

Quadro Composição do Ativo Circulante

	2020 R\$	2019 R\$	AH(%)	AV(%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.520.994,11	36.815.466,86	-3,52	10,57
Créditos a Curto Prazo	2.604.458,22	10.011.342,49	-74,00	0,77
Estoque	5.052.880,09	3.875.827,28	30,37	1,50
Total do Ativo Circulante	43.178.332,42	50.702.636,63	-14,84	12,84

Fonte: SIAFI Web, 2020.

4.8.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante evoluiu pouco em relação ao final do exercício anterior, apenas 1,36%, no entanto, o mesmo participa com 87,16% do Total do Ativo. O subgrupo do Imobilizado é o que possui a maior representatividade em relação à composição total do Ativo, ou seja, 86,87%, e aumentou positivamente apenas 1,36%.

Quadro Composição do Ativo Não Circulante

	2020 R\$	2019 R\$	AH(%)	AV(%)
Imobilizado	292.063.860,44	288.146.187,67	1,36	86,87
Intangível	960.553,28	956.005,28	0,48	0,29
Total do Ativo não Circulante	293.024.413,72	289.102.192,95	1,36	87,16

Fonte: SIAFI Web, 2020.

4.8.3 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2020, o Órgão IFPI 26431 apresentou um saldo de R\$ 292.063.860,44 relacionados ao imobilizado. No Quadro a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, nos anos de 2020 e 2019.

Quadro Imobilizado - Composição

	31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$	AH(%)
Bens Móveis	109.882.831,26	107.676.768,02	2,05
(+) Valor Bruto Contábil	109.929.727,42	107.723.664,18	1,95
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada. de Bens	(46.896,16)	(46.896,16)	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	182.181.029,18	180.469.419,65	0,95
(+) Valor Bruto Contábil	190.100.986,43	187.819.193,07	1,21
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada. de Bens	(7.919.957,25)	(7.349.773,42)	7,76
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	292.063.860,44	288.146.187,67	1,36

Fonte: SIAFI Web, 2019 e 2020.

4.8.4 Bens Móveis

Os Bens Móveis do IFPI em 31/12/2020 totalizavam R\$ 109.882.831,26 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado no Quadro a seguir.

Quadro Bens Móveis - Composição

	31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$	AH(%)	AV(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	25.598.621,08	25.299.489,75	1,18	23,20
Bens de Informática	21.749.309,65	21.164.717,39	2,76	19,79
Móveis e Utensílios	35.060.435,00	34.177.316,43	2,58	31,91
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	10.066.856,83	9.631.429,99	4,52	9,16
Veículos	17.035.899,20	17.034.514,96	0,008	15,50
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,00	0,00	0,76
Semoventes	2.150,00	2.500,00	-	0,002
			14,00	
Demais Bens Móveis	416.455,66	413.695,66	0,67	0,38
(-) Depreciação/ Amortização Acumulada	(46.896,16)	(46.896,16)	0,00	0,00
Total Líquido	109.882.831,26	107.676.768,02	2,05	100%

Fonte: SIAFI Web, 2019 e 2020.

Do total líquido de Bens Móveis registrados no IFPI, 31,91% referem-se a “Móveis e Utensílios”. Cabe destacar que o “Mobiliário em Geral” no valor de R\$ 24.476.120,49, correspondem a 69,81% dos móveis e utensílios registrados. Esse volume expressivo se justifica pelo fato do IFPI possuir dentro de sua estrutura, vários campi funcionando com salas de aula, setor administrativo e laboratórios.

Quadro Móveis e Utensílios – Composição

	31/12/2020	AV(%)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.395.444,62	29,65
Máquinas e Utensílios de Escritório	188.869,89	0,54
Mobiliário em Geral	24.476.120,49	69,81
	35.060.435,00	100%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

4.8.5 Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do IFPI em 31/12/2020 totalizavam R\$ **182.181.029,18** e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado a seguir.

Quadro Bens Imóveis – Composição

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
Bens de Uso Especial	70.692.133,44	70.692.133,44	0,00	38,80
Bens Imóveis em Andamento	117.896.117,73	116.101.934,97	1,55	64,71
Instalações	702.977,43	230.537,83	204,93	0,39
Demais Bens Imóveis	494.586,83	494.586,83	-	0,27
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	300.000,00	300.000,00	-	0,16
Bens Uso Especial Não Registrados	15.111,00	0,00	100,00	0,008
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(7.919.957,25)	(7.349.773,42)	7,58	4,34
Total	182.181.029,18	180.469.419,65	0,95	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a 64,71% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do IFPI, perfazendo o montante de R\$ 117.896.117,73 em 31/12/2020.

Em síntese, esse valor alongado acontece por alguns imóveis ainda não possuírem o seu respectivo registro no cartório, e dessa forma os mesmos ainda não estão incluídos no SPIUnet. A sua composição é constituída principalmente de obras em andamento, conforme especificado no Quadro a seguir.

Quadro de Bens Imóveis em Andamento - Composição

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
Obras em Andamento	117.838.056,86	116.043.814,10	1,57	99,95
Estudos e Projetos	58.120,87	58.120,87	0,00	0,05
Total	117.896.117,73	116.101.934,97	1,55	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2019 e 2020.

((a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº

4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

Quanto à Depreciação de bens móveis, o IFPI ainda não iniciou o cálculo e registro, por não dispor ainda de um sistema informatizado. O SIADS está em fase de implantação.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Cabe informar que o IFPI apresentava em 31/12/2020 o montante de 117,8 milhões relacionados a Bens de Uso Especial não registrados no SPIUNET. Informamos que o cálculo e registro da depreciação destes bens não vem sendo realizado.

(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet. O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O registro da Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet vem sendo realizado regularmente.

4.8.6 Intangível

O valor que consta no Balanço Patrimonial do IFPI no final do exercício de 2020 totaliza **R\$ 960.553,28**, distribuídos, conforme Quadro a seguir.

COMPOSIÇÃO DO INTANGÍVEL	31/12/2020	AH(%)
Campus Teresina Central	402.439,28	41,90
Reitoria	375.761,00	39,12
Campus Zona Sul	112.100,00	11,67
Demais Campi	70.253,00	7,31
Total	960.553,28	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2020.

4.8.7 Fornecedores e Credores nacionais

Em 31/12/2020, o IFPI apresentou um saldo de R\$ 411.956,18, relacionado a Fornecedores e Contas a Pagar, referentes a Obrigações de Curto Prazo.

O Quadro adiante, apresenta a evolução da composição de Fornecedores e Contas a Pagar, e prazo de exigibilidade, Circulante.

Quadro de Fornecedores e Contas a Pagar - Composição.

COMPOSIÇÃO FORNECEDORES	DE	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)
Circulante		411.956,18	842.871,55	-51,12
Nacionais		411.956,18	842.871,55	-51,12
Total		411.956,18	842.871,55	-51,12

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2019 e 2020

Verifica-se que 100% dos Fornecedores e Contas a Pagar são de curto prazo e são Fornecedores Nacionais.

No próximo Quadro estão demonstradas as Unidades Gestoras contratantes com os valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar na data base de 31/12/2020. Pela análise dos dados, o item Contas a Pagar e Credores Nacionais de Curto Prazo, apresenta o saldo de R\$ 411.956,18, e representa o montante a ser pago a fornecedores no IFPI no final do mês de dezembro de 2020.

Quadro de Fornecedores e Contas a Pagar - por Órgão Contratante

UNIDADES GESTORAS CONTRATANTES	31/12/2020 R\$	AV(%)
158362 - Campus Corrente	109.601,27	26,61
158146 – Reitoria	85.356,45	20,72
158363 - Campus São Raimundo Nonato	34.761,18	8,44
Demais UG's vinculadas ao IFPI	182.237,28	44,23
TOTAL	411.956,18	100%

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2019 e 2020.

O Campus Corrente é responsável por 26,61% do total a ser pago. O montante de R\$ 109.601,27 está registrado na conta Contas a Pagar Credores Nacionais.

No Quadro a seguir, estão relacionados os quatro fornecedores com os valores mais significativos relativos ao último trimestre de 2020, contratados por UGs vinculadas ao IFPI.

Quadro Fornecedores e Contas a Pagar - por Fornecedor

Fornecedores	31/12/2020 R\$	AV(%)
Fornecedor A: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA	79.722,15	19,35
Fornecedor B: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	38.856,55	9,43
Fornecedores relacionados às demais UG's do IFPI	293.377,48	71,22
Total	411.956,18	100%

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2019 e 2020.

4.8.8 Obrigações Contratuais

Em 31/12/2020, o Órgão IFPI 26431 apresentou um saldo de R\$ 9.835.012,48 relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de Contratos em Execução no exercício de 2020.

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviços que representam 99,53% do total das obrigações assumidas pelo IFPI no exercício

financeiro de 2020. No Quadro a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Quadro Obrigações Contratuais - Composição.

	31/12/2020	31/12/2019	AH(%)	AV(%)
Aluguéis	45.861,48	47.016,58	-2,46	0,47
Serviços	9.789.151,00	10.211.420,39	-4,14	99,53
Total	9.835.012,48	10.258.436,97	-4,13	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2019 e 2018.

Em seguida, apresenta-se o Quadro contendo a relação de Unidades Gestoras contratantes com os valores mais expressivos na data base de 31/12/2020.

Quadro de Obrigações Contratuais - Por Órgão Contratante

	2019	AV(%)
UG 1: 158359 - Campus Paulistana	1.646.364,96	16,74
UG 2: 158363 - Campus Uruçuí	1.252.976,21	12,74
UG 3: 158355 - Campus Floriano	1.147.803,25	11,67
Demais UG's vinculadas ao IFPI	5.787.868,06	58,85
Total	9.835.012,48	100%

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2019 e 2020.

4.8.9 Patrimônio Líquido

O Quadro a seguir demonstra a composição do Patrimônio Líquido para o segundo trimestre de 2020 em relação ao exercício de 2019.

Quadro de Composição do Patrimônio Líquido

	2020 R\$	2019 R\$	AH (%)
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	0,00	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	229.448.077,21	236.640.454,73	-3,04
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	229.448.077,21	236.640.454,73	-3,04

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2019 e 2020.

4.9 Notas explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, isto é, evidencia as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, agregado ao Patrimônio Líquido no grupo de “Resultados Acumulados”, item Resultado do Exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

4.9.1 Resultado Patrimonial do Período

Quadro Resultado patrimonial do 4º trimestre/2020

Demonstração Variações Patrimoniais	2020 R\$	2019 R\$	AH(%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	507.978.753,54	510.404.163,73	-0,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	514.224.207,52	551.261.451,72	-6,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(6.245.453,98)	(40.857.287,99)	-84,71

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

4.9.2 Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

Das Variações Patrimoniais Aumentativas, o item que mais contribuiu para o resultado positivo do período foi de Transferências e Delegações Recebidas, com R\$ 506.874.471,65, representando 99,78% do total das VPAs, conforme demonstrado no Quadro a seguir.

Quadro Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

Demonstração Variações Patrimoniais	2020	2019	AH(%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	507.978.753,54	510.404.163,73	-0,48
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	73.019,35	1.912.632,45	-96,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	145,51	1,84	7.808,15
Transferências e Delegações Recebidas	506.874.471,65	507.315.421,40	-0,09
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	687.042,37	985.865,02	-30,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	344.074,66	190.243,02	80,86

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

Das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item mais significativo está relacionado pagamento de despesas com Pessoal e Encargos, e o mesmo apresenta um aumento de 10,12% em relação ao exercício anterior. No quarto trimestre de 2020 totalizou R\$ 370.104.087,99, e corresponde a 71,97% das VPD's.

Quadro Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Demonstração das Variações Patrimoniais	2020	2019	AH(%)	AV(%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	514.224.207,52	551.261.451,72	-6,72	100
Pessoal e Encargos	370.104.087,99	336.085.137,47	10,12	71,97
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	52.000.547,21	41.016.771,62	26,78	10,11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	34.788.060,19	52.058.388,56	-33,17	6,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.119,02	2.237,88	262,80	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	43.413.970,54	53.536.815,78	-18,19	8,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.388.340,64	58.423.707,38	-92,49	0,85
Tributárias	185.868,39	290.956,13	-36,12	0,04
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.335.213,54	9.847.436,90	-5,20	1,82

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

A Demonstração das Variações Patrimoniais não apresenta valores de VPA e/ou VPD no grupo “outros”. O IFPI não está depreciando seus bens móveis, pois ainda está implantando o SIADS.

4.10 Notas explicativas ao Balanço Financeiro (BF)

4.10.1 Ingressos

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Somando os Ingressos do período e comparando-os com o mesmo período de 2019, verifica-se que houve um acréscimo de 1,53%.

Dentro do grupo dos Recebimentos Extraorçamentários, há um item denominado "Inscrição de Restos a Pagar Não Processados" que merece destaque. Este item, registrado no BF do lado dos Ingressos, corresponde aos empenhos a liquidar, emitidos no exercício corrente, para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas) registradas do lado dos Dispêndios. Essa metodologia foi definida pela Lei nº 4.320/1964, que estabelece que "pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas" (art.35). Portanto, as despesas empenhadas, e ainda não pagas até 31/12, são consideradas como restos a pagar. Assim, "os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária". (art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64).

Retomando a análise do grupo dos Ingressos, o item que apresenta a maior representatividade do BF é o de Transferências Financeiras Recebidas, que representa 83,89% do total dos Ingressos, sendo que o mesmo diminuiu 0,12% em relação ao período anterior; seguido dos Recebimentos Extraorçamentários que contribui com 9,95%; este teve um aumento de 12,48% em relação ao quarto trimestre do exercício anterior.

Quadro Composição dos ingressos financeiros do IFPI

INGRESSOS	2020	2019	AH (%)	AV (%)
Receitas Orçamentárias	369.607,46	2.064.175,41	-82,08	0,06
Transferências Financeiras Recebidas	506.372.350,35	506.990.350,35	-0,12	83,89
Recebimentos Extraorçamentários	60.078.596,73	53.411.605,46	12,48	9,95
Caixa e Equivalentes de Caixa (Ex. Anterior)	36.815.466,86	32.059.437,25	14,84	6,10
TOTAL	603.636.021,40	594.525.318,67	1,53	-

Fonte: SIAFI, 2019 e 2020.

As Transferências Financeiras Recebidas – Resultantes da Execução Orçamentária -, são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) repasse e b) sub-repasse. Elas representam as disponibilidades financeiras recebidas

correspondentes aos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA, da seguinte forma:

- Recursos financeiros recebidos pelo IFPI vinculado ao MEC: repasse;
- Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e campi de cada instituto: sub-repasse.

Pelos dados do Quadro abaixo, verifica-se que as Transferências Financeiras Recebidas correspondem a 83,89% do total dos Ingressos. Dos itens que os compõem, as Transferências Resultantes da Execução Orçamentária representam o maior valor, totalizando 80,41% do total dos Ingressos. A Análise Vertical foi calculada com base no Total Geral dos Ingressos, ou seja, o montante de R\$ 603.636.021,40.

Quadro Transferências financeiras recebidas resultantes da execução orçamentária

TOTAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2020	2019	AH (%)	AV%
Resultantes da Execução Orçamentária	485.411.107,81	483.033.123,18	0,49	80,41
Repasse Recebido	452.828.528,68	439.790.604,89	2,96	75,02
Sub-repasse Recebido	32.582.579,13	43.242.518,29	-24,66	5,40
Independentes da Execução Orçamentária	20.961.242,54	23.956.977,37	-12,50	3,47
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	20.328.540,67	23.098.746,45	-11,99	3,37
Movimentação de Saldos Patrimoniais	632.701,87	858.230,92	-26,28	0,10

Fonte: SIAFI web, 2019 e 2020.

4.10.2 Dispêndios

Do grupo dos Dispêndios (desembolsos) realizados pelo IFPI, o que apresenta o valor mais significativo está relacionado com as Despesas Orçamentárias e corresponde a 79,47% do total dos Dispêndios. Este, apresentou a maior evolução no período com o percentual de 4,63%.

Quadro Composição dos dispêndios financeiros do IFPI

ISPÊNDIOS	2020	2019	AH (%)	AV(%)
Despesas Orçamentárias	479.710.600,49	458.484.751,22	4,63	79,47
Transferências Financeiras Concedidas	42.841.935,24	53.166.432,82	-19,42	7,10
Pagamentos Extraorçamentários	45.562.491,56	46.085.667,77	-1,08	7,55
Saldo para o Exercício	35.520.994,11	36.815.466,86	-3,52	5,88
TOTAL	603.636.021,40	594.525.318,67	1,53	100

Fonte: SIAFI web, 2019 e 2020.

As Despesas Orçamentárias possuem duas classificações: ordinárias e vinculadas. As Despesas Orçamentárias Ordinárias compreendem as despesas de livre alocação entre a sua origem e a aplicação de recursos destinadas a atender a quaisquer finalidades. As Despesas Orçamentárias Vinculadas compreendem aquelas cuja destinação é definida em lei, estando os recursos atrelados a determinados programas, atividades, órgãos ou fundos etc.

As Despesas Ordinárias apresentam uma maior composição, R\$ 265.493.666,48, aproximadamente 43,98% do total dos Dispêndios, e apresentou um decréscimo de 35,61% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior.

Quadro Composição das despesas orçamentárias do IFPI

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2020	2019	AH (%)	AV (%)
Ordinárias	265.493.666,48	412.341.419,39	-35,61	43,98
Vinculadas	214.216.934,01	46.143.331,83	364,24	35,49

Fonte: SIAFI web, 2019 e 2020.

Ainda sobre a análise dos Dispêndios do IFPI é de grande importância fazermos uma análise dos Pagamentos Extraorçamentários, que somam um total de R\$ 45.562.491,56, que se subdivide em três grupos: Pagamento de Restos a Pagar Processados com um total de R\$ 32.866.741,02, que corresponde a 7,95% do total dos Dispêndios, Pagamento de Restos a Pagar Não Processados totalizando R\$ 11.450.521,95 e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados com um total de R\$ 1.242.228,59. Os percentuais relacionados com a Análise Vertical são calculados com base no Total Geral dos Dispêndios, R\$ 603.636.021,40.

Quadro Composição dos pagamentos extraorçamentários do IFPI

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2020	2019	AH (%)	AV (%)
Pagamento de Restos a Pagar Processados	32.869.741,02	30.457.901,95	7,95	5,45
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	11.450.521,95	13.939.733,62	-17,86	1,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.242.228,59	1.661.032,20	-25,21	0,21
TOTAL	45.562.491,56	46.058.667,77	-1,08	7,55

Fonte: SIAFI web, 2019 e 2020.

4.11 Resultado Financeiro

O resultado financeiro do período de 2020 foi negativo no montante de R\$ 1.294.472,74.

O resultado financeiro é obtido pela diferença entre os Ingressos e os Dispêndios, não se computando o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tanto do lado dos Ingressos quanto do lado dos Dispêndios.

Quadro Resultado Financeiro do período

(+) INGRESSOS	2020	2019	AH (%)
	566.820.554,55	562.465.881,42	0,77
(-) DISPÊNDIOS			
	568.115.027,29	557.709.851,81	1,87
(=) Resultado Financeiro	-1.294.472,74	4.756.029,61	-

Fonte: SIAFI web, 2019 e 2020.

4.12 Notas explicativas às Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais no exercício financeiro de 2020 apresentou um resultado positivo no valor de R\$ -3.170.867,81.

Quadro Resultado dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019	AH (%)
INGRESSOS	508.046.805,12	510.752.631,58	-0,53
DESEMBOLSOS	504.875.937,31	500.987.975,98	0,78
TOTAL	3.170.867,81	9.764.655,60	-

Fonte: SIAFI web, 2019 e 2020.

Os Ingressos possuem um valor significativo, R\$ 508.046.805,12, sendo que os Outros Ingressos Operacionais contribuem com R\$ 507.677.197,66, ou seja,

99,93% dos Ingressos no quarto trimestre de 2020. Dentro dos Outros Ingressos Operacionais estão as Transferências Financeiras Recebidas, que totalizaram R\$ 506.372.350,35.

Quadro Resultado dos Ingressos

INGRESSOS	2020	2019	AH (%)
Receita Patrimonial	4.431,17	9.808,79	-54,82
Receita de Serviços	67.367,09	1.900.585,62	-96,46
Outras Receitas Derivadas e Originárias	297.809,20	137.781,00	116,15
Outros Ingressos Operacionais	507.677.197,66	508.704.456,17	-0,20
TOTAL	508.046.805,12	510.752.631,58	-0,53

Fonte: SIAFI web, 2019-e 2020.

Os Desembolsos no período totalizam R\$ 504.875.937,31, com crescimento de 0,78% em relação ao mesmo período do ano anterior. Pessoal e Demais Despesas possuem um saldo de R\$ 403.519.110,28, e ocorreu uma evolução de apenas 1,73%.

Quadro Resultado dos Desembolsos

DESEMBOLSOS	2020	2019	AH (%)
Pessoal de Demais Despesas	403.519.110,28	396.678.186,40	1,73
Transferências Concedidas	57.272.663,20	49.482.324,56	15,74
Outros Desembolsos Operacionais	44.084.163,83	54.827.465,02	-19,59
TOTAL	504.875.937,31	500.987.975,98	0,78

Fonte: SIAFI web, 2019-e 2020.

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos possui valor negativo, pois os Desembolsos superam os valores dos Ingressos, conforme demonstrado no Quadro a seguir. Esse fato acontece por o IFPI não ser um Órgão considerado arrecador, ou seja, suas receitas têm valor muito inferior ao das despesas.

Quadro Resultado dos Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2020	2019	AH (%)
INGRESSOS	0,00	16.000,00	-
DESEMBOLSOS	-4.465.340,56	-5.024.625,99	-11,13
TOTAL	-4.465.340,56	5.008.625,99	-10,85

Fonte: SIAFI web, 2019-e 2020.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou um valor negativo, R\$ 1.294.472,75, em virtude do valor do Caixa e Equivalentes de Caixa Final ser inferior ao Inicial, conforme Quadro a seguir.

Quadro Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2020	2019	AH (%)
	-1.294.472,75	4.756.029,61	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	36.815.466,86	32.059.437,25	14,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	35.520.994,11	36.815.466,86	-3,52

Fonte: SIAFI web, 2019 e 2020.

4.14 Declaração do Contador



Ciro Lima Silva
CRC 6698/PI

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Código e Denominação Completa do Órgão	Código da UG Setorial
26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	158146

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2020 do Órgão 26431, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, EXCETO no tocante a:

a) ao cumprimento do disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC 16.9 (Registro Contábil da Depreciação e Amortização) por todas as Unidades Gestoras do Órgão. Não houve reavaliação e depreciação dos bens móveis, que compõem o Ativo Imobilizado, apenas dos bens imóveis que se encontram registrados no SPIUNET; desta maneira os demonstrativos contêm bens superavaliados, não condizentes com a realidade.

b) restrições registradas nas Conformidades Contábeis do órgão mensalmente.

c) falta de Conformidade de Registro de Gestão em algumas Unidades Gestoras que compõem esta UPC.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	TERESINA	Data	13/03/2021
Contador Responsável	CIRO LIMA SILVA	CRC nº	006698/O-9 - PI